

[Outras secretarias](#)[Portal do Contribuinte](#)[Página Inicial](#) [Denúncia Eletrônica](#) [Acesso à informação](#) [Institucional](#) [Legislação](#)

publicado em: 23/02/2024

# Base de Cálculo (Café/Metal)

GEFIS - Gerência de Fiscalização

## COMUNICADO Nº 119/NEEC/GITEC/2024/ Ano Referência: 2024

### CAFÉ / SEMANA ATUAL

Produto	Cotação em US\$ (dólar americano) válido para o período de 18/02/2024 a 24/02/2024	Preço para determinação de Base de Cálculo em R\$ (reais)						
		( Anexo X - RICMS-RO - Parte IV - Capítulo II - Seção IV - Art. 106 do RICMS-RO )						
		18/fev	19/fev	20/fev	21/fev	22/fev	23/fev	24/fev
Café Arábica (saca 60 kg)	213,00	1.052,32	1.059,78	1.059,78	1.056,03	1052,26	1050,03	1052,50
Café Conillon (saca 60 kg)	171,00	845,84	850,81	850,81	847,80	844,77	842,98	844,96

### METAL / SEMANA ATUAL

Produto	Cotação em US\$ (dólar americano) válido para 18/02/2024 a 24/02/2024	Preço para determinação de Base de Cálculo em R\$ (reais)
		(Anexo X - RICMS-RO - Parte IV - Capítulo III - Seção IV - Art. 129 do RICMS-RO - Parágrafo único)
Estanho (kg)	US\$ = 27,128	R\$ = 134,98
Cassiterita (kg)	US\$ = 16,277	R\$ = 80,99